



**PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 613/2025-UCCI.

Procedência: Gabinete da prefeita

Processo Licitatório: Adesão de ata nº A/2025.

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORUINDA DO PREGÃO ELETRONICO -SRP Nº 009/2025 NA CONDIÇÃO CARONA, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIOS ÀS ADEQUAÇÕES DO NOVO PRÉDIO DESTINADO A SEDIAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.

I - INTRODUÇÃO.

Chegou a esta controladoria interna o contrato nº 20250333 decorrente da modalidade de licitação ADESÃO DE ATA Nº A/2025-110901, processo administrativo nº 00110901 celebrado entre o Município de Juruti-PA, através do gabinete da prefeita e a empresa T H MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 50.043.127/0001-66 para fins de análise e aprovação das cláusulas contratuais para a referida contratação.

II - DA MODALIDADE ADOTADA:

A ADESÃO DE ATA Nº A/2025-110901 para contratação de empresa, para aquisição de materiais de construção necessários às adequações do novo prédio destinado a sediar a prefeitura municipal de juruti, com base no artigo 86, §2º, I, da Lei 14.133/2021.

III - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

A análise demonstrou o que segue:

Antes, de entramos no mérito da contratação, advertimos que o processo licitatório já fora analisado por esta controladoria, conforme parecer nº 608/2025-UCCI, do dia 22 de setembro de 2025, sendo favorável aos atos praticados no processo, no entanto com recomendações. Ressaltando que é volume único do processo, nesta segunda análise e parecer do contrato, as recomendações foram parcialmente sanadas, o processo e o contrato encontram-se em conformidade com a legislação, podendo a administração pública por meio do gabinete da prefeita dar sequência a geração e execução das referidas despesas.

**PREFEITURA DE
JURUTI**
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Art. 86 §2º, I, da Lei 14.133/2021.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

O Contrato nº 20250333-GAB.PREFEITA, firmado com a empresa T H MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 50.043.127/0001-66 com vigência de 17/07/2023 a 17/07/2024 no valor de R\$ 267.100,25 (duzentos e sessenta e sete mil, cem reais e vinte e cinco centavos), com a dotação orçamentária projeto/atividade 0201.041220066.2.004- manutenção e funcionamento do gabinete da prefeita, classificação econômica 3.3.90.30.00.

Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações dos itens e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias.

IV - RECOMENDAÇÕES:

Recomendo, que seja publicado nos sites oficiais, sob pena de nulidade do processo. II- para efeito de pagamentos seja apresentada as certidoes atualizadas. fazer o processo de carimbo, rubrica e numeração das folhas.

V - CONCLUSÃO:

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao ministério público estadual, para as providências de alçada.



**PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

É o parecer s.m.j.

Juruti, 25 de setembro de 2025.

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS

Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Decreto 5.828/2025.